

Instrução Normativa nº 01/2015 – 27 de Março de 2015 – Fatec Ipiranga

Cancela a IN nº 01/2014 que Fixa as Normas Gerais de Matrículas nas Disciplinas de Língua Estrangeiras da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga

As Coordenações dos Cursos da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, no uso de suas atribuições regimentais, edita a seguinte **Instrução Normativa**:

1. Devido à mudança dos códigos das disciplinas de língua estrangeira, como também, das Ementas e Objetivos, a partir do 1º semestre de 2015, o discente só poderá cursar qualquer disciplina de língua estrangeira, no curso de origem, ou seja, no qual esteja devidamente matriculado;
2. Esta Instrução Normativa se aplica para cursar as disciplinas com ou sem dependência, não importando se o mesmo é discente da Fatec Ipiranga ou oriundo de transferência de outra Fatec e qualquer Instituição de Ensino Superior.

Alertamos que no caso de não cumprimento das normas, poderá ser aplicada Portaria 05/2010 de 12/07/2010 e o Artigo 78 – do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Esta regulamentação passa a vigorar a partir da data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Profª Me. Fabiana Serralha M. de Pádua
Coordenadora do Curso de Tecnologia Em
Gestão Comercial
FATEC - Ipiranga
(11) 5061.0298 ramal 203
f.ipiranga.cads@centropaulasouza.sp.gov.br

Profª Me. Eiko Enoki
Coordenadora do Curso de Tec. Em Eventos
FATEC - Ipiranga
(11) 5061.0298 ramal 215
f.ipiranga.ceve@centropaulasouza.sp.gov.br

Profº Dr. Ricardo Di Bartolomeo
Coordenador do Curso de Tec. Em Gestão de
Recursos Humanos
FATEC - Ipiranga
(11) 5061.0298 ramal 208
f.ipiranga.ccgrh@centropaulasouza.sp.gov.br

Profª Dr. Ana Cláudia M. Tiessi G. de Oliveira
Coordenadora do Curso de Tec. Em Análise
e Desenvolvimento de Sistemas
FATEC - Ipiranga
(11) 5061.0298 ramal 203
f.ipiranga.cads@centropaulasouza.sp.gov.br